



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

ACTA° N.º 8/02

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2002

22 de Novembro de 2002

Agodermas
glt

Os trabalhos foram declarados abertos às 21 horas.

Mesa da Assembleia: Presidente, António Ramos Preto.

Primeiro Secretário, Maria Arlete Rocha Rodrigues.

Segundo Secretário, José Manuel Tavares Teodoro.

Membros presentes: Todos, com excepção dos Senhores João Maria Abrunhosa de Sousa e Jaime Pereira Garcia conforme consta da relação anexa.

Estiveram presentes por parte da Câmara Municipal, o Senhor Presidente, Joaquim Raposo, a Senhora Vice-Presidente Carla Tavares os Senhores Vereadores Gabriel Oliveira, Amadeu Matias, José Coutinho, José Evangelista, Vasco Jardim a Senhora Vereadora Maria João Bual e Sónia Cristina Fernandes.

Verificado o Quórum, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a Sessão.

I – TOMADA DE POSSE

O Senhor Presidente da Assembleia referiu a existência do pedido de substituição de João Lourenço Vieira, do CDS/PP, no período de 20 a 23 do corrente conforme o estabelecido pela lei, por José Manuel Pessanha Talento Marques do CDS/PP. (Documento anexo).

A Senhora Primeiro Secretário procedeu à leitura da Acta (Documento anexo.)

II - ORDEM DO DIA

Proposta:

1 – Apreciação para aprovação, nos termos da alínea d) do nº2 do Artigo 53º. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a *“Concurso para a Contracção de Empréstimo para Habitação a Custos Controlados – PER - Adjudicação”*.

2 – Apreciação para aprovação, nos termos da alínea i) do nº2 do Artigo 53º. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a *“Loteamento do Casal da Boba – Aquisição de Equipamentos à EDIFER com Acabamentos – Alteração de Valores”*.

3 – Apreciação para aprovação, nos termos da alínea a) do n.º. 2 do Artigo 53º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a *“Regulamento do PAAR - Alteração”*.

4 – Apreciação para aprovação, nos termos da alínea i) do nº.2 do Artigo 53º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a *“Aquisição do Palácio da Quinta dos Condes da Lousã - Damaia”*.

5 – Apreciação para aprovação, nos termos da alínea s) do nº.2 do Artigo 53º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a *“Pavilhão Gimnodesportivo do Bairro Janeiro – Descentralização de Gestão”*.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

Alf. Adjeu 73

6 – Apreciação para aprovação, nos termos da alínea s) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **“Polidesportivo do Parque Urbano Dr. Armando Romão – Descentralização da Gestão para a Junta de Freguesia da Reboleira”**.

7 – Apreciação para aprovação, nos termos da alínea o) do n.º 1 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da **Moção sobre “Orçamento de Estado para 2003”**.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para pronunciamento sobre a Ordem do Dia e não havendo pronunciamentos passou-se à votação tendo sido aprovada por unanimidade com 33 votos.

III – CORRESPONDÊNCIA

Procedeu-se à leitura pela **Senhora Primeiro Secretário** do resumo constante das folhas que se anexam com esse título.

V - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente da Assembleia iniciou o período de intervenção do público e lembrou que este período nos termos regimentais é de 30 minutos imperrogável, cabendo a cada intervenção um período de 5 minutos, excepto se houver necessidade de rateio do tempo pelos senhores munícipes.

Houve as seguinte intervenções, o **Senhor Luís Bexiga** apresentou as dificuldades existentes na Rua João Augan cujo pavimento partido dá origem a quedas. Também constitui problemas, a presença de carros no passeio em frente ao lar de idosos, dificultando o acesso ao lar e às bocas de incêndio.

Também na Venda Nova na Rua António Manuel de Paiva existe um espaço em más condições, podendo provocar acidentes já que há um acesso a escadas nesse sítio. Disso tinha dado conhecimento ao Sr. Presidente da Junta.

O Senhor António Nunes fez da sua intervenção um reparo pela fraca divulgação do programa dos festejos do município em especial com a iniciativa das sessões de homenagem a Piteira Santos. Evidenciou a importância das mesmas também pela importância dos convidados. Relembrou a figura e a importância do cidadão Piteira Santos, lamentando o sucedido com a pouca divulgação do evento, e a escassez de amadorenses presentes.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal interveio antes de dar a palavra ao Presidente da Câmara e referiu que tendo estado presente no evento se apercebeu de ter visto muitos membros da Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu ao Sr. Luís Bexiga dizendo ir junto ao vereador dessa área verificar os assuntos por ele levantados, tal como junto do Presidente da Junta para solucionarem as questões.

Ao Senhor António Nunes esclareceu do tipo e local da iniciativa à homenagem a Piteira Santos, dizendo que lamentava não ter havido divulgação junto da camada jovem para comparecer nos colóquios e saberem do papel político, de resistente e da importância como jornalista, que teve Piteira Santos, na sociedade Portuguesa.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

VI - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Deu início o **Senhor Presidente da Assembleia** a este período, declarando abertas as inscrições.

Houve 13 inscrições tendo sido atribuído três minutos para cada intervenção dos senhores Quadrado Rego, José Teodoro, João Paulo Castanheira, João Serrano, António Tremoço de Brito, Júlio Correia, José Fernandes, Carlos Reis, António Santos, Luís Costa, Manuel Vieira, Alcides Matos e Carlos Jerónimo.

O Senhor Quadro Rego esclareceu que e em seguimento à intervenção do munícipe Luís Bexiga, tinha, havia já 15 dias, dado disso conhecimento ao Sr. Presidente da Câmara e pedido a reparação dos pavimentos, aguardando que os serviços competentes dessem provimento aos reparos.

O Senhor José Teodoro lendo uma pequena notícia saída num jornal, transmitiu ter tido conhecimento da requalificação da escola básica da Falagueira n.º 1 e Buraca 2, e de que as salas de aula iriam ficar no piso superior do edifício.

Questionou por isso o Sr. Presidente se se havia tido em conta nessa requalificação as normas para deficientes e a resolução dos problemas que levantam as barreiras arquitectónicas. São importantes as de acesso, e são igualmente importantes as que podem ocorrer no interior do edifício.

O Senhor João Paulo Castanheira começou por nos dizer da sua preocupação, pela constatação dos sinais de degradação no Bairro da Boba, através de espaços verdes.

Encontram-se descuidados, podendo ser o início duma espiral que termina em delinquência e outros problemas sociais.

Talvez devido à escassez da área do município, este realojamento devesse ter sido negociado a nível da área metropolitana e não através desta construção.

Acha urgente a instalação dos restantes equipamentos para este bairro e sugere que talvez se consiga uma maior eficácia da vigilância destes, através das descentralizações e da gestão e manutenção para a Junta de Freguesia.

O Senhor João Serrano leu o documento anexo em acta, referente ao XIII Congresso Nacional do partido Socialista.

O Senhor António Tremoço de Brito começou por lamentar o pouco tempo para tão importante problema como era o pacote laboral. A atitude do governo nesta matéria fazia retroceder os direitos dos trabalhadores para os anos trinta. Assinalou a luta dos trabalhadores que conseguiram as 40 horas semanais, para lhe exigirem 60 horas ficando a entidade patronal com a possibilidade de os despedir passados x meses. Depois querem remeter para a responsabilidade do sindicato o prejuízo económico das greves nas empresas.

A contratação pode terminar ao fim de dois anos de trabalho, dando poderes as entidades patronais em desfavor do desaparecimento do contrato colectivo de trabalho e dos direitos dos trabalhadores. Dada a importância do assunto gostava de o discutir mais profundamente, mas devido à escassez do tempo ficará por aqui.

O Senhor Júlio Correia falou dum problema que um munícipe, morador na rua Ramalho Ortigão n.º3, levou ao atendimento que os membros da CDU na AMA, fazem às 4ª feiras.

Após a demolição do prédio existente no n.º 5, esse espaço tem servido de lixeira. Refere o munícipe que já contactou a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, mas ainda nada foi feito qualquer intervenção.

O Senhor José Fernandes falou de novo no património da Amadora, cidade que refere ter pouco património escultórico, e em que se nota um abandono na sua protecção, tal como o que se verifica com o monumento do Bombeiro e a estátua José Afonso, por outro lado questiona o que foi feito, ao trabalho retirado da rotunda da Damaia.

O Senhor Carlos Reis cumprimentou o Partido Socialista em nome do PSD pelo seu Congresso e reconhecendo a importância do PS na oposição ou no governo desejou que se normalize a vida interna do PS e que como oposição seja uma oposição eficaz.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

J. L. T.
A. Godinho

Da intervenção de António Tremoço salienta que à greve geral pedida pelo Dr. Carvalho da Silva considera ser uma greve parcial dada a clara diferença de estilo e de registo tomado pelo Eng. João Proença e a UGT.

Quanto ao património escultórico referido pelo José Fernandes, em nenhum dos casos referidos vê impedimento em que sejam colocados num museu de uma ideologia que já passou.

Manifestou-se, no entanto, preocupado com a ausência do evento Bienal da Escultura ao ar livre, essa sim uma boa lembrança da gestão comunista.

Sugeriu que o responsável pela toponímia apresentasse um regulamento municipal e também uma comissão para a revisão e futuros nomes da toponímia da cidade.

O Senhor António Santos ao lembrar que o agendamento de uma assembleia depende da necessidade e do interesse na introdução dos pontos da ordem do dia, tanto solicitados pela Câmara como pelos membros da Assembleia e sendo o Hospital Amadora/Sintra, alvo de notícias que evidenciam escândalos na gestão, na parte de prestação de serviço de clínicas de retaguarda ilegais e outras, irá pedir o agendamento para discussão desta matéria na próxima reunião ordinária.

Mostrou solidariedade à intervenção do deputado António Tremoço e disse que tomaria a sua posição de contestação à posição do governo aderindo à greve geral.

O Senhor Luís Costa acha que o governo se deve preocupar e apoiar mais o município na questão dos bairros sociais. Referiu-se ainda às alterações no Código do Trabalho, manifestando algumas dúvidas sobre a sua eficácia e os argumentos que o defendem, nomeadamente na questão de falta de produtividade, na questão da economia real e, sobretudo, na questão da economia paralela. Lembrou também que a OCDE clarificou, recentemente, de obsoletos e desadequados os meios de gestão em Portugal.

O Senhor Manuel Vieira quis saber das diligências que o Sr. Presidente havia feito após uma Recomendação que a AMA havia enviado à CMA sobre a Quinta do Estado.

Também lembrou que não haviam sido atribuídas as medalhas da cidades como até agora havia sido feito pela autarquia, o que mereceu um pedido de informação à CMA.

Deste Código de Trabalho disse penalizar o trabalhador e esquecer-se dele como parceiro.

O Senhor Alcides Matos lembrou que em 1997 o governo aprovou um despacho regulamentar que criou a rede social com objectivo de combater a pobreza visando coesão social. Em Abril / Maio deste ano a CMA aderiu a esta rede integrada hoje por 50 municípios. Já se realizaram algumas reuniões com parceiros impulsionados pela Câmara com a presença das Juntas de Freguesia. Desta rede social com a criação de comissões sociais de Freguesia pode ser criado o PDS (Plano de Desenvolvimento Social).

O Senhor Carlos Jerónimo mostrou-se preocupado com os realojamentos em geral e com o da Boba em particular, defendendo a necessidade de criação de modelos ideais de realojamento.

Quanto à questão do pacote laboral, é seu entendimento que a sociedade está crispada e que há que ter em conta os reparos do Presidente da República e os da Conferência Episcopal.

O Código do Trabalho, não vai salvar a economia portuguesa e a grande aposta de qualquer governo, é fazer o que se faz na Irlanda há 20 anos. Aposta na qualificação e formação das pessoas através da educação e de um pacto de regime.

O Senhor João Castanheira protestou, dizendo não ser autarca da Junta de S. Brás, mas apenas membro da Assembleia de Freguesia. Também reafirmou não ser verdade ter feito elogio político ao realojamento levado a cabo pela gestão do município.

Dada a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** este respondeu a algumas das questões levantadas.

Ao **Senhor José Teodoro** informou estarem a ser feitos a nível das escolas, intervenções no sentido de anular uma série de barreiras arquitectónicas impeditivas para os deficientes.

Ao **Senhor João Paulo Castanheira** manifestou a convicção de que o PER deveria de ser resolvido no âmbito da área metropolitana e não cada município por si. Defendeu que a Boba não fosse toda para realojamento no âmbito do PER e informou que há um conjunto de equipamentos para as associações e para outras áreas, de que a Câmara está a suportar todos



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

os custos em qualquer coisa que ronda os 756 mil contos. E para estes investimentos referiu, a Câmara não recebeu nada.

Quanto aos sinais de degradação do bairro – vandalismo, pinturas a fazerem bolhas, escassez de espaços verdes e as resultantes pela má utilização dos fogos, é necessário uma grande campanha pedagógica.

O **Senhor Presidente da Assembleia** agradeceu os esclarecimentos e disse entrar no ponto seguinte.

VII - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – Apreciação para aprovação, nos termos da alínea d) do nº2 do Artigo 53º. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a *“Concurso para a Contracção de Empréstimo para Habitação a Custos Controlados – PER - Adjudicação”*.

O **Senhor Presidente da Assembleia** informou que a Comissão de Administração Geral e Finanças reuniu para análise da proposta e emitiu um parecer que foi lido pela Senhora Primeiro Secretário.

Escusou-se o **Sr. Presidente da Câmara** à apresentação da proposta e abriu-se o período de inscrição de intervenções.

O **Senhor Martinho Caetano** após saudar todos os presentes referiu que este ponto exigia ser analisado de uma forma, clara e frontal, porque no seu entender se presta naturalmente a muita demagogia. Trata-se de habitação social e realojamentos. Não duvida da nobreza dos objectivos já que ele se deve revestir no seu entender do cuidado a evitar um realojamento

maciço. Leu e refere os pareceres e a fundamentação que a comissão de análise e técnicos fizeram. Um trabalho onde só se analisaram os riscos e os encargos, fundamentando a escolha da instituição bancária. No entanto vale a pena analisar se realmente a CMA tem necessidade de financiamento que a obriguem à contracção desse empréstimo.

A saúde de ferro financeira já reconhecida e provada nas contas transactas, com um orçamento da Câmara apenas executado a 60% podem originar grandes almofadas financeiras pela não execução integral do orçamento. Questionou pois se a aquisição de 600 fogos no âmbito do projecto PER, está englobado no Plano e Orçamento para o ano de 2002, e se esta considerou que a importância que se pretende pedir à Banca está ao alcance das finanças da Câmara bastando em seu entender, que se direcione 15% do seu orçamento em 2 anos.

Concluiu que o PSD municipal reforça a posição do PSD em Câmara quando pensa que se pode estar perante mais uma jogada política de antecipação no sentido de criar almofadas financeiras na Câmara

Seguiu-se uma intervenção do **Senhor António Frade** que consta em Documento anexo.

O **Senhor José Fernandes** iniciou por informar a intenção do voto favorável da CDU para este ponto, não querendo deixar de salientar duas questões distintas sobre o concurso da contracção de empréstimo e sobre o PER.

Do concurso ressaltou o cuidado havido de que no leque de escolha se tivesse escolhido a melhor proposta, tendo sido salvaguardados os preceitos legais. Pedia-se no entanto maior celeridade nesta matéria que veio ser prejudicado com a lei do Orçamento do Estado.

A dissociação de interesses e opiniões do Governo Central e dos Municípios Portugueses criam dificuldade da resolução de compromissos assumidos por estes.

Mostrou desacordo com a posição assumida pelo Sr. Martinho Caetano quanto ao empréstimo, pois que prevendo a lei sob o âmbito do PER a possibilidade do pedido de empréstimo e tendo a Câmara capacidade de endividamento, deve esta utilizar essa prerrogativa, deixando o bem estar financeiro da Autarquia sob o ponto de vista financeiro disponível, para distinguir investimentos necessários que assim ficariam comprometidos, diminuindo a qualidade de vida das populações.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

J. L. t.
A. Godinho

O **Senhor Alcides de Matos** disse que no âmbito do investimento para a construção de habitação social, acto inteligente é aproveitar-se a garantia de uma amortização ao longo dos 25 anos que estão previstos. Se a Câmara tem saldo positivo tem-no também devido a verbas que estão comprometidas para determinadas acções muito específicas dos fundos comunitários e que só aí podem ser utilizados e que não deve ser confundido com lucro, como se de uma empresa se tratasse.

No seu entender nem o Governo, nem Câmaras, nem qualquer outra autarquia existe para dar lucro, devendo ter sim uma gestão dita positiva que é encontrada pela relação de gastos em relação às verbas entradas.

O **Senhor João Paulo Castanheira** referiu que a apreciação tida em Comissão de Finanças foi uma apreciação técnica e não política. Para o CDS/PP a proposta é tecnicamente correcta, mas o que aqui está em discussão é uma questão política. Por isso, questiona se é ou não verdade, e pensa que é, que este empréstimo se destine a cobrir encargos e investimentos relativos a habitação social já construída ou contractualizada. Considera que não têm de ser só os cidadãos a pagar a crise e que foi o PS que nos colocou nesta situação. Pretende por isso saber ao que se destina o empréstimo, para que possam definir o sentido de voto do seu partido.

O **Senhor Presidente da AMA** salientou que em seu entender o parecer da Comissão, mesmo sendo um parecer técnico é claro quando refere a que se destina a afectação desta verba, mas que o Sr. Presidente da Câmara teria oportunidade para responder ao Sr. Deputado.

O **Senhor António Santos** informou que vai votar a favor da proposta do pedido de empréstimo.

Em preâmbulo a este anúncio, refere a leitura num jornal, de um leilão de carros por parte do estado, mostrando-se preocupado com as finanças do País.

O **Senhor Carlos Jerónimo** refere que a votação do PSD-PP na câmara é muito típica, “que é estar e não estar ao mesmo tempo”, de acordo com a matéria em discussão.

Considera ser uma atitude injusta a tomada pelo Governo, quando não concede a possibilidade de adquirir empréstimos aos municípios para fins respeitantes ao âmbito da habitação social ou dos que têm participação dos fundos comunitários.

O **Senhor Carlos Reis** na sua intervenção lembrou que o ex-Ministro Pina Moura terá deixado um plano de emergência para a economia portuguesa em que continha algumas disposições muito mais draconianas do que estas, para o endividamento dos municípios.

No respeitante á questão fundamental informa que a sua bancada ainda se não decidiu o sentido de voto, mas compreende “naturalmente” a declaração de voto dos vereadores do PSD.

O **Senhor João Paulo Castanheira** contesta que tenha acusado esta Câmara de esperteza saloia. O que havia dito e o que questionou foi se esta verba se destinava a um fim concreto ou se havia aqui a criação de uma almofada financeira, e de que havia municípios que tinham a esperteza de criar almofadas financeiras, não dizendo que era este município.

O **Senhor Presidente da AMA** lembra que em política não há heranças a benefício de inventário, ganha-se com o passivo e com o activo.

O **Senhor Tremeço de Brito** sustentou que o problema da Amadora e o grande problema destes bairros degradados não vêm do tempo A do B ou do C. Praticamente todos herdaram esta situação com problemas que vieram dos anos 60, pelo que, na sua perspectiva, depois de ser criado o município, todos são responsáveis por esta situação.

O **Senhor Jorge Nunes** em intervenção para repor a verdade diz textualmente: “quem viu nascer a Azinhaga dos Besouros há 40 anos como eu e a viu crescer relativamente aos últimos anos e à desagestão da CDU ao crescê-lo exponencialmente e portanto isso é importante que seja dito”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

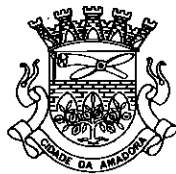
Handwritten signature: A. Almeida

O Senhor Presidente da Câmara deu início a alguns esclarecimentos das questões postas. Do empréstimo, disse, destina-se a fogos que estão em construção e a fogos que estão contratualizados, assinados os contratos e projectos entregues na Câmara. O que a Câmara está a fazer destina-se em parte ao pagamento de um conjunto de fogos que estão em construção nomeadamente no Casal do Silva. Quanto aos contratos firmados com empresas em construção em relação ao realojamento da Estrada Militar da Damaia e da Reboleira, disse já terem sido feitos contrato com a empresa de construção e que os projectos já entraram na Câmara. O financiamento e os projectos já foram negociados entre essa empresa e o IGAPHE. Embora algumas câmaras façam almofadas financeiras, disse, ele recusa-se a fazê-las. Reconhece que podia ter sido mais célere no pedido de empréstimo “mas isso não evitava à mesma um conjunto de interrogações.” Esperou que tivesse havido por parte do Governo a sensibilidade suficiente no sentido de retirar para o próximo ano esta questão da habitação social e dos fundos comunitários. Como infelizmente não aconteceu, a Câmara teve que recorrer a este empréstimo, não estando em causa o início para o programa PER ou se a sua assinatura foi tardia. Após as alterações das regras, este empréstimo conta para a capacidade de endividamento da Câmara. Ao Senhor deputado João Paulo Castanheira respondeu que este dinheiro não é almofada financeira e que espera o desbloqueamento desta lei para o Orçamento de 2004, a fim de não ser comprometido o programa contractualizado até 2009, e que estas explicações lhe deveriam permitir votar em consciência. Em relação à intervenção do Senhor deputado Martinho considera-a demagógica e achou desnecessário repetir a discussão das contas da Câmara. Sublinhou que a Câmara é uma pessoa de bem e não pode deixar de honrar os seus compromissos, pelo que não será aceitável fazerem alguns ataques a empresas de construção civil, nem a Câmara pode criar situações de ruptura em relação a compromissos já feitos com essas empresas. Em sua opinião não é justo que a meio do processo ou na fase final se interrompa aquilo que é da responsabilidade da Câmara.

Não havendo mais intervenções, o **Senhor Presidente da Assembleia** colocou a proposta à votação, sendo aprovada por maioria com 31 votos a favor e 8 abstenções (Documento anexo à presente Acta).

Declaração de Voto do Senhor Carlos Reis: “A declaração de voto é muito sintética. Nós optámos por nos abster nesta proposta pela seguinte razão que a nossa posição qualitativa e quantitativa não alteraria o destino da mesma. Caso e quero que fique aqui bem escrito e fique expresso e peço ao Sr. Presidente que a coloque na Acta, caso dependesse de nós ou fosse necessário da nossa parte essa questão para que essa questão fosse resolvida imediatamente votaríamos a favor porque não houve nenhuma questão procedimental nem regimental nem nenhum atropelo regimental em relação a nós cometido tal como foi cometido na Câmara Municipal onde houve um precedente, mais um precedente processual e regimental que leva os nossos vereadores naturalmente a terem de tomar posições algumas delas que não queriam tomar por questões procedimentais e regimentais, não por essa matéria mas por uma matéria muito simples e muito clara. Quisemos com isto dar um sinal, não relacionado ao Governo, não de oposição ao Presidente da Câmara Raposo nem absolutamente nada disso, mas um sinal de que é necessário comedimento, um sinal de comedimento como é natural como é óbvio. Caso fosse necessário a nossa votação e caso dependesse de nós a nossa votação, nós obviamente votaríamos a favor. Uma vez que tanto o PS, como PCP, como o BE anunciaram previamente o seu sentido de voto portanto nós naturalmente ficámos desobrigados dessa obrigação. A unanimidade não se impõe e portanto não estamos aqui por decreto obrigados a unanimidades e a unanimismos. Muito obrigado.”

O Senhor Presidente da Assembleia deu o ponto por concluído.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

Handwritten signature and initials: E L t

2 – Apreciação para aprovação, nos termos da alínea i) do nº2 do Artigo 53º. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a ***“Loteamento do Casal da Boba – Aquisição de Equipamentos à EDIFER com Acabamentos – Alteração de Valores”***.

O **Senhor Presidente da Assembleia** informou que a Comissão de Administração Geral e Finanças havia reunido para emitir parecer sobre a matéria, o qual foi lido de imediato pela senhora Primeiro Secretário (Documento anexo à presente Acta).

De seguida o **Senhor Presidente da Assembleia** perguntou à senhora Vice Presidente da Câmara se desejava proceder à introdução formal da proposta, que declinou.

O **Senhor Presidente da Assembleia**, declarou abertas as inscrições para discussão deste ponto, tendo-se inscrito os Senhores Manuel Vieira e João Paulo Castanheira.

O **Senhor Manuel Vieira** manifestou o acordo da CDU com a proposta e salientou o esforço da Câmara em apetrechar a Freguesia de S. Brás com os equipamentos essenciais e necessários. Aproveitou para solicitar ao senhor Presidente da Câmara um esclarecimento sobre o ponto em que se encontravam as habitações para realojamento do Casal da Boba.

O **Senhor João Paulo Castanheira** pediu esclarecimento da subida do preço da aquisição do terreno em cerca de 8 mil contos, quando da leitura que fez, deduziu que a área havia sido reduzida de 5.017 m² para 4.934 m².

Foi dada a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que passou a esclarecer que o realojamento do Casal da Boba se encontra num processo dinâmico, agora com a aquisição de 20 dos 30 fogos que o IGAPHE tinha, aguardando-se o visto do Tribunal de Contas.

A alteração havida no processo de empréstimo para aquisição de habitação para Jovens, alguns casos de pessoas que recusam a atribuição que lhes foi feita, ou os que ainda não entregaram toda a documentação, são razões pelo atraso desses realojamentos.

Ao Senhor João Paulo Castanheira disse serem dois os motivos da alteração de valores à aquisição do equipamento à Edifer. Uma deveu-se à necessidade da Câmara aumentar a área de equipamentos de 3.000 m² para 5.017 m², e de alterar assim a proposta à Edifer a outra a de reparar um erro feito pelos Serviços aquando do cálculo ao valor atribuído à área necessitada, não tendo tido em conta o valor do m² atribuído, e diferente dos iniciais 3.000 m², para a restante área.

A diferença das áreas detectadas pelo deputado na proposta, foi a que resultou das medições no âmbito do projecto final que era diferente da atribuída a área bruta previsível desse referido lote um.

Não havendo mais intervenções, a **Senhora Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a proposta à votação, sendo aprovada por unanimidade, com 31 votos a favor. (Documento anexo à presente Acta).

A **Senhora Presidente da Mesa da Assembleia** deu o ponto por concluído.

3 – Apreciação para aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 53º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a “**Regulamento do PAAR - Alteração**”.

A **Senhora Presidente da Mesa da Assembleia** informou que a Comissão de Administração Geral e Finanças havia reunido para emitir parecer sobre a matéria, o qual foi lido de imediato pelo senhor Segundo Secretário (Documento anexo à presente Acta).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

Alameda

De seguida a **Senhora Presidente da Mesa da Assembleia** perguntou à **senhora Vice Presidente da Câmara** se desejava proceder à introdução formal da proposta, que declinou.

A **Senhora Presidente da Mesa da Assembleia**, declarou abertas as inscrições para discussão deste ponto, tendo-se inscrito o **Senhor Manuel Vieira**.

O **Senhor Manuel Vieira** referiu a intenção de voto favorável da CDU à proposta, mas gostaria de ser esclarecido sobre qual o índice de adesão ao programa por parte de famílias Portuguesas e famílias Africanas e se havia possibilidade de procura futura.

A **Senhora Vice Presidente da Câmara, Carla Tavares**, esclareceu que o programa PAAR, tem tido por parte das pessoas que vivem em bairros degradados, grande procura, visto que o processo em relação ao PER Famílias é mais célere. Haviam já sido atribuídos 96 PAAR, sendo 48 já decorrentes do ano de 2003 e sabido da entrada de outros pedidos.

Não havendo mais intervenções, a **Senhora Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a proposta à votação, sendo aprovada por unanimidade, com 34 votos a favor. (Documento anexo à presente Acta).

A **Senhora Presidente da Mesa da Assembleia** deu o ponto por concluído.

4 – Apreciação para aprovação, nos termos da alínea i) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a “*Aquisição do Palácio da Quinta dos Condes da Lousã - Damaia*”.

A **Senhora Presidente da Mesa da Assembleia** informou que a Comissão de Administração Geral e Finanças havia reunido para emitir parecer sobre a matéria, o qual foi lido de imediato pelo senhor Segundo Secretário (Documento anexo à presente Acta).

De seguida a **Senhora Presidente da Mesa da Assembleia** perguntou à senhora Vice Presidente da Câmara se desejava proceder à introdução formal da proposta, que declinou.

A **Senhora Presidente da Mesa da Assembleia**, declarou abertas as inscrições para discussão deste ponto, tendo-se inscrito os Senhores Rafael Evaristo, João Paulo Castanheira, José Fernandes, Manuel Vieira e Rui Correia.

O **Senhor Rafael Evaristo** saudou a aquisição de património pelo Município e colocou a questão de saber se já havia algum projecto para este espaço e que tipo de iniciativas pensavam criar.

O **Senhor João Paulo Castanheira** referiu o apoio do CDS-PP a todas as iniciativas que tenham como objectivo a aquisição de imóveis do Património Histórico da Amadora, e salvas do destino da destruição, mas avisa que os erros passados e havidos noutros edificios se evitem, tal como nos Recreios, Casa Roque Gameiro e Casa Aprígio Gomes.

O **Senhor José Fernandes** exprimiu o acordo com a aquisição do Palácio e disse que a CDU votaria favoravelmente. Concorde que não abundando na Amadora tais imóveis e os poucos em algum estado de degradação, que outras iniciativas no sentido de os poupar, devem ser interesse do interesses da C.M.A..

O **Senhor Manuel Vieira** na sua intervenção esclareceu que no caso dos Recreios, a solução foi resultante de um concurso de ideias dos arquitectos seleccionado por um júri da Associação de Arquitectos e outras Associações ligadas à área e não só decisão dos eleitos de então.

O **Senhor Rui Correia** também ele se congratulou com a aquisição pela Câmara Municipal deste Palácio, Património classificado, salvando-o assim da sua destruição.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

[Handwritten signature]
Apreciações

O **Senhor Presidente da Câmara** salientou a oportunidade já tida em Comissão de assegurar ao deputado João Paulo Castanheira de que a traça do edifício iria ser respeitada, tal como ainda não podia esclarecer o Senhor deputado Rafael Evaristo de qual ocupação e função que propriamente será dado ao espaço.

Não havendo mais intervenções, o **Senhor Presidente da Assembleia** colocou a proposta à votação, sendo aprovada por unanimidade, com 38 votos a favor. (Documento anexo à presente Acta).

5 – Apreciação para aprovação, nos termos da alínea s) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a *“Pavilhão Gimnodesportivo do Bairro Janeiro – Descentralização de Gestão”*.

O **Senhor Presidente da Assembleia** informou que a Comissão de Administração Geral e Finanças havia reunido para emitir parecer sobre a matéria, o qual foi lido de imediato pela senhora Primeiro Secretário (Documento anexo à presente Acta).

De seguida o **Senhor Presidente da Assembleia** perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se desejava proceder à introdução formal da proposta, que declinou.

A **Senhora Presidente da Mesa da Assembleia**, declarou abertas as inscrições para discussão deste ponto.

O **Senhor Vítor Gonçalves** deu nota de que o protocolo em apreciação era sobretudo fruto do trabalho do vereador do pelouro e da anterior Junta de Freguesia do anterior Presidente de Junta.

É vontade da freguesia assumir a gestão do Pavilhão pelo que se congratulam com a decisão da Câmara.

O **Senhor Manuel Vieira** lembra que existia um protocolo de 1982 entre a Câmara e a Junta de Freguesia da qual resultava a decisão da gestão deste equipamento pela Junta de Freguesia. Recordou que foi construído por iniciativa do Clube Recreativo do Bairro de Janeiro e que no protocolo havia ficado consagrado um conjunto de direitos de uso fixo pela associação, ficando o restante tempo para ser utilizado pela população.

Na sua opinião terá sido entendido discutir o protocolo existente e sido feito outro, motivo da sua discordância e da dúvida da sua Bancada.

O **Senhor Vítor Gonçalves**, esclareceu que enquanto vereador no mandato anterior, tinha tido uma reunião, em que lhe foi proposto uma solução de descentralização com a qual concordou, mas que não foi levada a cabo. Admite que foi pena e assume alguma responsabilidade.

Entende que a gestão do Pavilhão, tal como está, não está a ser gerido da melhor forma.

A actual gestão, envolvendo a Escola, um dos mais antigos clubes utilizadores do Pavilhão, a Câmara e a Junta de Freguesia, reúne uma vez por ano e depois é a Junta que assume tudo o resto. Considera-a portanto inoperante.

A diferença deste protocolo com o anterior é na definição de um tempo de excepção de um ano para as despesas com a água e a luz.

Não compreende as dúvidas levantadas, pois a gestão do Pavilhão é praticamente assumida pela Junta.

O **Senhor António Santos** perguntou se os potenciais clubes ou colectividades e escolas, ouvidas pela junta de Freguesia e ela mesma chegaram a um parecer conjunto sobre a utilização e o Protocolo a efectuar.

O **Senhor Manuel Vieira** concordando embora com o conceito de descentralização de competências, a questão aqui levantada é em relação à mudança no que respeita aos utilizadores. Na sua opinião “deixa de haver um respeito dos utilizadores antigos para ter uma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

J. Ant. t
H. Gonçalves

utilização mais universal". O tempo definido para a Escola Manuel de Melo e Clube Recreativo do Bairro de Janeiro é assim posto em causa.

O **Senhor Tremoço de Brito** quis ser esclarecido mais concretamente se os direitos de utilização que constavam no anterior protocolo eram ou não respeitados, para definir intenção de voto.

O **Senhor Vítor Gonçalves** pediu de novo a palavra a fim de esclarecer que o problema das escolas estava e estaria sempre assegurado, e se assume também neste novo Regulamento que vai ser elaborado com a participação das clubes e em particular daqueles que utilizaram aquelas infra-estruturas. No que respeita ao Regulamento será dada oportunidade a todos os clubes e a todas entidades de participar sem se perder de vista o facto de se estar a falar de um Pavilhão Municipal.

O **Senhor Presidente da Câmara** chamou a atenção que no articulado desta proposta de Protocolo, já existe a obrigatoriedade na elaboração do Regulamento de utilização do Pavilhão que seja aprovado em Assembleia de Freguesia.

Este regulamento tem que ter em conta os clubes e as associações interessados no âmbito da freguesia.

Muitas das questões agora contempladas já tinham sido reivindicações do anterior Presidente da Junta, António Nunes. Foi mesmo António Nunes que iniciou todo este processo agora em discussão, com lucidez das dificuldades que esse encargo traria para a Junta.

O **Senhor Manuel Vieira** sublinhou de novo que a discussão da discordância é que de facto este Protocolo não respeita o anterior. É na sua opinião uma questão de vontade política.

O **Senhor Presidente da Câmara** considerou que estavam a ser mais papistas que o Papa. O Pavilhão pertence ao Município, quando foi construído era o único, e o Protocolo foi alterado porque agora os dados estavam alterados, e existem mais instalações na própria freguesia.

Com a construção dos pavilhões das escolas Seomara e Francisco Manuel de Melo, parte da carga de ocupação irá ser aliviada, tal como aconteceu nas Brandoa.

O Senhor Vítor Gonçalves na sua nova intervenção salientou que o objectivo neste momento é definir regras iguais para todos.

O Senhor António Santos disse carecer este debate das informações da posição dos intervenientes do processo, pelo que não se encontra esclarecido com esta discussão, e que a sua posição vai no sentido da abstenção por desconhecimento.

O Senhor Presidente da Câmara dirigindo-se especialmente ao Senhor deputado António Santos, explicou que o Regulamento tem de ser elaborado pela junta de Freguesia e tem de ser aprovado pela Assembleia de Freguesia, tendo assim oportunidade de todos os que aí têm assento se poderem pronunciar e acautelar os interesses de todos.

Lembrou que no Protocolo anterior com a definição rígida da utilização em horários dedicados a essas instituições, sempre que não eram utilizadas por elas, não podiam ser utilizadas pelos outros clubes, o que em seu entender não era justo.

O Senhor Carlos Reis fez uma intervenção para considerar inqualificável a posição do deputado do Bloco de Esquerda, afirmando que este tinha feito uma acusação gravíssima àquela Assembleia, quando afirmou que estava a ser discutido um assunto sem transparência, condicionando o sentido do seu voto ao desconhecimento do problema concreto.

O Senhor Presidente da Assembleia pediu aos Senhores deputados para continuarem as intervenções da discussão daquilo que são os pontos da Ordem do Dia e os interesses da Amadora.

O Senhor António Santos depois de responder politicamente ao Senhor Carlos Reis, classificou a razão do seu pedido de esclarecimento perguntando se os clubes foram ouvidos,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

[Handwritten signature]

o conselho directivo foi ouvido e se emitiram parecer. Era sobre essa transparência que ele precisava resposta, não era sobre a transparência das pessoas que estão na Assembleia.

O **Senhor Presidente da Câmara** informou que a questão das consultas ainda não haviam sido feitas pois está a decorrer a aprovação da descentralização e só na altura da elaboração do Regulamento competirá à Junta de Freguesia fazer essa discussão.

O **Senhor Rafael Evaristo** interveio para dizer que dada a dificuldade actual na utilização do Pavilhão, esperava que o novo Regulamento alterasse esse estado de coisas.

De novo o **Senhor Presidente da Câmara** pediu a palavra para reformular o voto no sentido de que todas as bancadas concordassem com esta descentralização no pressuposto de que não se entenda que só há equipamento para alguns.

O **Senhor Tremoço de Brito** reitera a sua posição anterior dizendo que estão de acordo com a descentralização mas que não estão de acordo com o Protocolo que não respeita o Protocolo anterior.

O **Senhor Presidente da Assembleia** esclareceu que a competência da Assembleia é só a de aprovar ou não a descentralização.

Não havendo mais intervenções, o **Senhor Presidente da Assembleia** colocou a proposta à votação, sendo aprovada por maioria, com 34 votos a favor, 7 contra e 2 abstenções. (Documento anexo à presente Acta).

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu o ponto por concluído.

6 – Apreciação para aprovação, nos termos da alínea s) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a *“Polidesportivo do Parque Urbano Dr. Armando Romão – Descentralização da Gestão para a Junta de Freguesia da Reboleira”*.

O **Senhor Presidente da Assembleia** informou que a Comissão de Administração Geral e Finanças havia reunido para emitir parecer sobre a matéria, o qual foi lido de imediato pela senhora Primeiro Secretário. (Documento anexo à presente Acta).

O **Senhor Presidente da Assembleia** perguntou à Senhora Vice Presidente se desejava introduzir a Proposta, a qual declinou, dando lugar a inscrições para discussão da proposta.

A **Senhora Presidente da Mesa da Assembleia**, declarou abertas as inscrições para discussão deste ponto, tendo-se inscrito os Senhores Carlos Reis, Rafael Evaristo e João Paulo Castanheira.

O **Senhor Carlos Reis** interveio evidenciando que não movia ao PSD qualquer suspeição em relação às Juntas e Assembleias de Freguesia, e reconheciam que é a eles a quem compete definir os critérios de utilização dos seus campos de descentralização.

O **Senhor Presidente da Assembleia** sugeriu que não fizesse disto uma declaração de voto.

O **Senhor Carlos Reis**, afirmou não ter outra intenção não ser falar sobre a descentralização do Parque Urbano Dr. Armando Romão e reconhecer aos Presidentes de Juntas a competência para melhor gestão e regulamentação dos equipamentos.

O **Senhor Alcides de Matos** salientou a importância da proposta camarária e desconhecendo no início as sugestões tidas em Comissão verificou que as preocupações que tinha, ali haviam sido salvaguardadas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

[Handwritten signature]
A. Rodrigues

O **Senhor Rafael Evaristo** concorda que só a descentralização otimiza a gestão dos espaços e a possibilidade de acompanhamento e resolução dos problemas que vão surgindo.

Acredita que com isso se possa reavivar o associativismo e o desporto na Cidade.

Questionou igualmente qual o calendário das obras e qual a data da entrega do Pavilhão à Junta.

O **Senhor João Paulo Castanheira** apoiou a iniciativa da proposta e valorizou o reforço do poder das Juntas de Freguesia

A **Senhora Vice Presidente Carla Tavares** respondeu ao Senhor deputado Rafael Evaristo, esclarecendo que as reparações do Pavilhão se caracterizavam de pequenas intervenções que não impediam o total funcionamento do polidesportivo e se iniciariam tão rapidamente quanto possível conforme o já acordado com o Senhor Presidente da Junta.

Não havendo mais intervenções, o **Senhor Presidente da Assembleia** colocou a proposta à votação, sendo aprovada por unanimidade, com 39 votos a favor. (Documento anexo à presente Acta).

O Senhor Presidente da Assembleia deu o ponto por concluído.

7 – Apreciação para aprovação, nos termos da alínea o) do n.º 1 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da Moção sobre “*Orçamento de Estado para 2003*”.

Lido o ponto da Ordem de Trabalhos, interveio o **Senhor Carlos Reis** lembrando que de acordo com o art.º 31.º n.º 2 do Regimento vigente, este é taxativo sobre a hora de encerramento da Assembleia Municipal à uma hora da manhã e sugere que se marque uma reunião extraordinária para tratar esta matéria, pedindo ao Senhor Presidente da Assembleia equidade e imparcialidade na condução dos Trabalhos.

Responde o **Senhor Presidente da Assembleia**, que como é Presidente não é interprete e se o fosse, discordaria da intervenção dada pelo Senhor deputado ao n.º 2 do artº. 3.

Em seu entender o que o referido n.º 2 do artº. 3 diz de forma clara, é que sem prejuízo dos direitos de intervenção dos membros da Assembleia, dos Vereadores e dos munícipes, a duração das Sessões e Reuniões não deverá em princípio ultrapassar a uma hora do dia seguinte, não diz que é à uma hora que termina a Assembleia.

Competirá pois ao colectivo da Assembleia dizer o que quer fazer perante a interpelação feita à Mesa pelo Senhor deputado Carlos Reis na continuação ou não da Sessão.

O **Senhor Carlos Reis** disse estarem disponíveis para discutir este ponto se for esse o entendimento, mas a importância da Moção parecia merecer-lhe uma Reunião Extraordinária, não havendo qualquer receio implícito sobre a discussão da matéria em apreciação.

Esclareceu o **Senhor Presidente da Assembleia** que se a Assembleia deliberasse não discutir este Ponto da Ordem do Dia, agendaria, nos termos da Lei uma nova Reunião desta Sessão e não uma nova Sessão.

O **Senhor João Serrano** disse que espera que com a alteração do Regimento fique agilizado o debate que às vezes periga em não atingir os objectivos, isto é, dar seguimento às deliberações. Já que reconhece ser uma matéria de importância política para a Amadora e se houver consenso em termos de maioria, subscreve uma proposta de prerrogação dos Trabalhos até à hora necessária para o completo debate desta matéria.

O **Senhor Manuel Vieira** salientou a importância e pertinência da matéria em questão e a prioridade de se dar continuidade à sua discussão.

O **Senhor João Paulo Castanheira**, também demonstrou disponibilidade para a continuação do debate neste ou noutro dia, referindo embora, que se encontrava cansado e que lhe parecia ser esse o caso da maioria.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

Carlos Reis

O **Senhor Carlos Reis** disse ao Senhor João Serrano que da forma como havia colocado a matéria do Regimento, poderia sugerir haver alguns eleitos que não estivessem nesta Assembleia de boa fé. Era fácil verificar em diversos Regimentos, incidentes processuais, mas os por ele referidos, são todos consagrados na Lei.

Não está em causa a multiplicação das Reuniões, mas diria que o facto de terem a maioria lhes dava a possibilidade de o usar como entendessem e que o resultado estaria definido de qualquer forma.

O **Senhor Presidente da Assembleia** encerrou a questão e do entendimento tido da proposta do Senhor João Serrano recebeu parecer favorável do Senhor Manuel Vieira.

Questionado o PSD respondeu o Senhor Carlos Reis que achava esta votação uma ilegalidade dada a interpretação que fazem do Regimento e que apelariam para outras instâncias sobre a ilegalidade da votação.

Referiu o **Senhor Presidente da Assembleia** que apenas lhe havia perguntado se estava ou não de acordo, pelo que respondeu o Sr. Carlos Reis que o PSD não participaria na votação.

O **Senhor Presidente da Assembleia** lembrou ser sua função zelar pelo princípio da legalidade e nisso está a respeitar a Lei.

O **Senhor António Santos** interveio para demonstrar a sua profunda indignação pela acusação de ilegalidade que o Senhor deputado Carlos Reis havia levantado sobre esta Assembleia.

Deu o **Senhor Presidente** seguimento aos Trabalhos pedindo à Senhora Primeiro Secretário a leitura da **Moção**. (Documento anexo).

De seguida deu o **Senhor Presidente** a palavra a um dos subscritores para apresentação formal da Moção.

O **Senhor João Serrano** em representação dos Grupos Municipais do B. Esq., CDU e PS que subscrevera a Moção, salientou a divergência entre afirmações como “a linha fundamental da política do Governo sobre esta matéria passa pela restauração da confiança nas Autarquias Locais em que os Municípios têm sido no Portugal Democrático dos principais agentes de desenvolvimento do País”, e a aprovação do Orçamento do Estado para 2003 em que se evidencia a negação dessa confiança.

É um documento sustentado em contradições que se traduzem num estrangulamento cego do acesso ao crédito para investimento autárquico, penalizando os Municípios menos endividados, e de graves consequências Sociais e Económicas.

É também demagógico já que a capacidade de transformar receitas correntes em investimentos, é maior nas Autarquias. Com pouco mais de 10% da receita do estado realizam cerca de 45% do investimento Público Nacional e asseguram 18% do emprego público, sendo o seu endividamento representado apenas por 2% da dívida pública contra 98% da Administração Central.

O Orçamento rectificativo para 2002 aprovado em Maio/02 já estabelecia a impossibilidade de aumento do endividamento líquido dos Municípios, mas definia como excepções os novos prédios destinados à Habitação Social e obras de Fundos Comunitários e o Euro 2004. Este Orçamento põe em causa a credibilidade das Instituições pois paralisará a construção de milhares de fogos para a Habitação Social, o desenvolvimento para a Educação Pré- Escolar e para o Ensino Básico, muitos deles com Fundos Comunitários.

Pode comprometer a execução do QCA II na vertente Municipal, podendo obrigar a devolução à União Europeia dos fundos por não dar início a obras co-financiadas.

Como Oposição, propôs o PSD que em 2001 fossem transferidas não 250 milhões de Euros como acontece para as Autarquias, mas sim 1 milhão e 450 mil milhões de Euros.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

No entanto no passado como o Governo não tinha feito transferências de verbas como a Lei obriga e que agora fixa nível 0 de desenvolvimento para 2003.

É em defesa do poder Autárquico que o PS propõe a Moção e espera obter o apoio de todas as forças políticas.

A Senhora Presidente da Mesa deu abertas as inscrições.

O Senhor Quadrado Rego lembrou a intervenção tida pelo Presidente da Câmara de Vila Nova de Gaia do PSD no encontro de autarcas em Santarém, onde se posicionou contra a posição do Governo nesta matéria.

O Senhor João Paulo Castanheira salientou que a questão posta nesta Moção era uma falsa questão já que havia sido aprovado nesta Assembleia a contracção de um empréstimo bancário para a construção de Habitação Social para o ano 2003, podendo ser alterada para 2004 a continuidade das restrições orçamentais ora aprovadas.

Parecia tratar-se mais de uma afronta ao Governo e de chincana política que um debate, pelo que, o CDS, votaria contra a Moção.

O Senhor José Fernandes anunciou que a CDU estava de acordo com o conteúdo da Moção e interessada numa discussão séria. A forma como o Governo Central tratou as Autarquias é que não tinha sido justo, parecendo desinteressado das consequências que daí advém com o desinvestimento empresarial e o aumento do desemprego.

Manifestou dúvida se no âmbito do PER a Câmara da Amadora tinha resolvido o problema de 2003, mas que estava convicto que sem o impedimento da contracção de empréstimo bancário a área da Habitação Social se desenvolveria sem constrangimento.

O Senhor Paulino Domingos disse estar preocupado com o reflexo que esta Lei do Orçamento poderá vir a ter em relação ao Projecto POLIS que tanta importância tem na requalificação da Freguesia, pois já este Governo lhe tinha deixado dúvidas ao ter dado prioridade a questões como o football em detrimento da requalificação Urbana da Brandoa através do PROQUAL.

O **Senhor Manuel Vieira** lembrou que a Lei das Finanças Locais desde sempre e com todos os Governos nunca tinha sido cumprida, e como eleitos para defender os interesses locais se deveriam interessar num debate profundo para o melhor cumprimento desse princípio, devendo o PSD demarcar-se do poder Central..

(Os deputados do PSD, ausentaram-se da sala).

O **Senhor Presidente da Assembleia** perante alguns comentários havidos referiu que as pessoas são livres de fazerem o que entenderem e responsáveis dos actos que praticam pelo que se deviam evitar maus exemplos.

O **Senhor João Serrano** classificou de lamentável o que estava a acontecer referindo que esta Moção não era contra o Governo, mas pelo Poder Autárquico.

Vários Municípios do PSD tinham apresentado propostas idênticas que tinham sido aprovadas e que embora legítima a saída dos elementos do PSD, é uma atitude que prejudica o próprio partido, os partidos e as Instituições.

O **Senhor Presidente da Assembleia** colocou a proposta à votação e foi aprovada por maioria com 31 votos a favor e 3 votos contra (Documento anexo à presente Acta).

O **Senhor João Paulo Castanheira** usou da palavra para afirmar e pedir que ficasse registado que o CDS-PP defende os Municípios Portugueses e o Municipalismo. O voto contra a Moção é por nela terem visto um teor e um conteúdo demarcadamente político – partidário que os impediu de votar favoravelmente a Moção.

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu o ponto por concluído.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA *J. Rodrigues*

Antes de dar por encerrados os Trabalhos, e tendo em vista a eficácia externa, por proposta do senhor Presidente da Assembleia, a minuta das deliberações da Ordem do Dia foi aprovada nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por unanimidade dos 34 membros presentes.

Finda a discussão da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a Sessão às 01.50 horas.

A presente Acta, depois de aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Maria Arlete Rocha Rodrigues, 1º Secretário, que a redigiu.

António José Costa
M. Arlete Rocha Rodrigues